



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços médicos especializados em atendimento às necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/ Fundo Municipal de Saúde - FUS/ Hospital Municipal de Jacareacanga, para prestar serviços médicos especializados de atendimento clínico e cirúrgico de emergência e/ou urgência e ambulatorial no Hospital Municipal de Jacareacanga, bem como dar encaminhamento adequado para cada paciente e/ou situação de gestão profissional, notadamente, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no **Caput do art.25 da Lei Federal nº. 8.666/93**, determinando a contratação com Medico Cirurgião, Dr. Paulo Cezar Mates , inscrito(a) no conselho Regional de medicina CRM/PA **sob o n.º 10798, pelo valor global de R\$ 594.081,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e oitenta e um reais)** divididos 09 (nove) em parcelas mensais de R\$ 66.009,00 (sessenta e seis mil e nove reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 04 de Abril de 2018



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal

CARLA SANOCELIA CARDOSO BARROS
Secretaria Municipal de Saúde- FMS